Câmara Municipal de Petrópolis

PUBLICADO EM 8/ 12/ 1995

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JORGE BARENCO , PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 88 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1995.

Concede o Título de Utilidade Pública à ASSEB - Assistência Evangélica Beneficente.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à ASSEB-ASSISTÊNCIA EVANGÉLICA BENEFICENTE, pelos relevantes serviços prestados à comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica-

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 07 de dezembro de 1995.

Jorge Barenco
Presidente